



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº 4866/2018**

**Súmula:** Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 20, I, alínea C e Artigo 24, Parágrafo Único, da Lei Municipal 703 de 04 de julho de 2003 e;

**CONSIDERANDO** a habilitação específica do profissional do magistério.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica nomeada para o ano letivo de 2018, na função gratificada de Docência em Turmas de Alunos Portadores de Necessidades Especiais, a Senhora **LEIDE VANESSA OTT**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.743.961-4 e inscrita no CPF nº. 577.681.459-68.

**Artigo 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	142
Página	02
Data	18/06/2018
Visto	João Paulo